

## ATA DA 754<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quinquagésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATERIAS DELIBERATIVAS

**1. Processo nº 50500.025265/2012-08** **Interessado:** VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 063/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo arquivamento do Processo nº 50500.025265/2012-08 referente à empresa Viação Novo Horizonte Ltda, CNPJ nº 60.829.264/0001-84, com base no art. 52 da Lei nº 9.784/99.

**2. Processo nº 50500.417652/2016-92** **Interessado:** COREG – CORREGEDORIA

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 064/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50500.417652/2016-92.

**3. Processo nº 50500.611485/2017-55** **Interessado:** MRS LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Reajuste tarifário correspondente ao período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 065/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o reajuste tarifário da concessionária MRS Logística S.A no percentual de - 0,33% (trinta e três centésimos por cento negativo), correspondente ao período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.

**4. Processo nº 50500.002232/2013-62** **Interessado:** EMPRESA SANTO ANTÔNIO DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 066/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena



de cassação à empresa SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 01.496.611/0001-35.

**5. Processo nº 50500.126673/2011-97** **Interessado:** AUGUSTO PAULO ROSSI & CIA LTDA ME (antiga Monte Sião Turismo Ltda. - ME).

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 067/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Augusto Paulo Rossi & Cia Ltda. – ME (antiga Monte Sião Turismo LTDA. – ME), CNPJ nº 06.220.924/0001-80 e, no mérito, dar-lhe provimento, para convolar a pena de inidoneidade imposta pela Resolução ANTT nº 5.541, de 9 de novembro de 2017, em multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em seu desfavor, nos termos do que autoriza o Art. 4º da Resolução ANTT nº 233/2003.

**6. Processo nº 50500.153511/2015-55** **Interessado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Recurso

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 068/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo conhecimento do pedido de recurso interposto pela empresa Viação Garcia Ltda. e que, no mérito, nega-lhe provimento.

**7. Processo nº 50500.614243/2017-13** **Interessado:** COREG – CORREGEDORIA

**Assunto:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 069/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela implementação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, regulamentado na esfera do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, por intermédio da Instrução Normativa nº 02, de 30 de maio de 2017; e publicação de Deliberação, com Anexo de Portaria que dispõe sobre a possibilidade de celebração, pela Corregedoria, de TAC.

**8. Processo nº 50500.234217/2015-43** **Interessado:** SUEXE - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

**Assunto:** Aprova o Relatório da Consulta Pública nº 004/2015

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 065/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório da Consulta Pública nº 004/2015, que teve por objetivo colher sugestões sobre a proposta de atribuir efeitos retroativos e dar unicidade de tratamento na aplicação do dispositivo da minuta de Resolução que trata da alteração do art.10 da Resolução nº 3.651, de 7 de abril de 2011.

**9. Processo nº 50500.203759/2018-17** **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.



**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 067/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

**10. Processo nº 50500.119845/2018-42 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 068/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 092 da Auto Viação Catarinense Ltda. para implantação de mercado.

**11. Processo nº 50500.126776/2011-57 Interessado:** TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS REAL MAIA LTDA-ME

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Solicitado previamente, conforme estabelecido no Regimento Interno, durante a Reunião de Diretoria a procuradora da Transportes e Locadora de Veículos Real Maia Ltda. – ME, Advogada Vanessa Schinzel Pereira, OAB/DF nº 49916, apresentou oralmente sua defesa. O Diretor Relator apresentou seu Voto DSL - 069/2018 que teve a concordância da referida Advogada, então em votação, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Transportes e Locadora de Veículos Real Maia Ltda. – ME (antiga Alliance Transportes e Locadora de Veículos Ltda.), para, no mérito, dar-lhe provimento, convolando-se a pena de declaração de inidoneidade, aplicada pela Resolução nº 5.579, de 22 de novembro de 2017, em pena de multa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**12. Processo nº 50500.380602/2016-42 Interessado:** EXPRESSO GUANABARA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 070/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 066 da Expresso Guanabara S/A. para inclusão de mercados.

**13. Processo nº 50500.257402/2018-59 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 071/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

**14. Processo nº 50500.698391/2017-82** **Interessado:** EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 072/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 076 da Expresso Brasileiro Viação Ltda. para implantação e supressão de linhas e seções.

**15. Processo nº 50500.062511/2011-13** **Interessado:** SAVONA AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 074/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Savona Agência de Viagens de Turismo Ltda., para, no mérito, dar-lhe provimento, convolando-se a pena de declaração de inidoneidade, aplicada pela Resolução nº 5.561, de 22 de novembro de 2017, em pena de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**16. Processo nº 50500.173999/2013-75** **Interessado:** MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. E CONCESSIONÁRIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A.

**Assunto:** Recurso Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Deferido o pleito apresentado na reunião da Diretoria pela Concessionária Transnordestina Logística S/A, mediante sustentação oral produzida pelo representante André Quezado Negreiros, OAB/DF nº 36870, de suspensão do processo 90 dias, para concretização da solução consensual do conflito existente entre as partes, condicionada a referida suspensão à juntada aos autos, no prazo de 15 dias (com termo final fixado para o dia 23/03/2018), de documentação comprobatória das tratativas com a empresa MT4; caso não seja cumprida (total ou parcialmente) no prazo fixado a aludida condição, o processo retornará imediatamente à pauta de reunião de diretoria, para deliberação, mantendo-se os termos do voto DSL 196/2016. A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**17. Processo nº 50500.114088/2007-68** **Interessado:** VIAÇÃO COMETA S/A

**Assunto:** Processo Administrativo - Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 059/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o



Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03, e, no mérito, dar-lhe provimento, para convolar a pena de cassação imposta pela Resolução nº 4.925, de 12 de novembro de 2015, em multa no valor de R\$ 52.197,87 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

**18. Processo nº 50500.139679/2016-39 Interessado: COREG – CORREGEDORIA**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 060/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50500.139679/2016-39.

**19. Processo nº 50500.388088/2016-93 Interessado: VIAÇÃO SALUTARIS E**

**TURISMO S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 061/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 063 da Viação Salutaris e Turismo S/A. para implantação de mercado.

**20. Processo nº 50500.639878/2017-23 Interessado: GREENPASS TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S/A.**

**Assunto:** Autorização para atuar como Administração de Meios de Pagamentos para Arrecadação Eletrônica de Pedágio – AMAP

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 062/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Greenpass Tecnologia em Pagamentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.581.308/0001-97, a atuar como Administradora de Meios de Pagamento para Arrecadação Eletrônica de Pedágio – AMAP, e a operar nos termos definidos na Resolução nº 4281, de 17 de fevereiro 2014.

**21. Processo nº 50510.071407/2017-96 Interessado: FERROVIA NORTE SUL S/A - FNS**

**Assunto:** Reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 063/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo atendimento do pleito de reajuste tarifário da concessionária Ferrovia Norte-Sul – FNS no percentual de -0,42% (quarenta e dois centésimos negativo), correspondente ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**22. Processo nº 50500.068746/2018-95 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 064/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 092 da Auto Viação Catarinense S/A. para implantação de linha.

**23. Processo nº 50500.363981/2017-97 Interessado:** EXPRESSO GUANABARA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 065/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 066.1 da Expresso Guanabara S/A. para inclusão de mercados.

**24. Processo nº 50500.608103/2017-14 Interessado:** ESTRADA DE FERRO CARAJÁS S/A

**Assunto:** Reajuste Tarifário correspondente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 066/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o reajuste da tabela tarifária da Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Estrada de Ferro Carajás – EFC no percentual de -1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos negativo), correspondente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou o processo nº 50500.118660/2011-44 como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (ad hoc), a relatoria à Diretora Elisabeth Braga e o Diretor Marcelo Vinaud apresentou um processo em extrapauta, a ele distribuído mediante sorteio:

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50500.118660/2011-44 Interessado:** SUDEG – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração dos Cargos Comissionados

**Diretora Relatora (ad hoc):** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 077/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelas alterações no quantitativo do cargo do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 42 cargos para 41 cargos, CCT III de 30 cargos para 29 cargos, CCT IV de 48 cargos para 49 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

**2. Processo nº 50500.306936/2018-16 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 072/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA** – Terminada a votação dos processos em extrapauta, foi colocada em votação, por iniciativa do Diretor-Geral, a indicação para o encargo de substituto do Diretor-Geral desta Agência. Desta forma, por unanimidade, foi aprovada a Deliberação por designar o Diretor Sérgio de Assis Lobo, para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral desta Agência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a Septingentésima Quinquagésima Quarta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor



MÁRCIO LUIS GALINDO

Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião

